



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 052/2019

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que o executivo municipal envie de esforços para aquisição e disponibilização de uniformes para professores e demais servidores da rede municipal de ensino.***

Justificativa

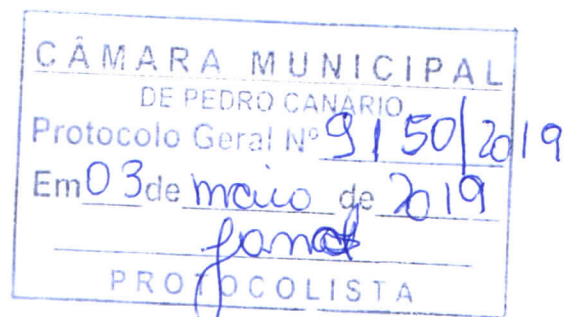
A presente indicação tem como objetivo criar um ambiente de maior organização e proteção para os servidores, visto que o uso de uniformes traz uma melhor identificação desses profissionais não somente no ambiente de trabalho, bem como, no percurso entre o trabalho e sua residência.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 03 de maio de 2019.

Denis Pereira Amancio
Vereador



Vereador **Denis Amancio**
"Nossa Voz na Câmara"

Camarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000